

## ANÚNCIO

Lei 280/2007 de 7.Agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Artº 43º e nº 1 do Artº 35º

1. – Para a reinstalação de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para a Delegação Aduaneira da Horta, nesta cidade ou arredores, com as seguintes condições de área e acesso:
  - a. Localização - local próximo ou de fácil acesso às vias de comunicação rodoviária principais
  - b. Acessibilidade - piso térreo, fácil acesso directo à via pública
  - c. Áreas
    - Coberta; escritórios – 185 m2 de Área Útil de utilização de serviços com possibilidade de inscrever 5 divisões para postos de trabalho permanentes, pé-direito, iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias H + S; acessibilidade directa e conforme ao DL 163/2006 a partir da área de estacionamento
    - Exterior; estacionamento – espaço próximo suficiente para manobra e aparcamento para o exercício das actividades aduaneiras de controlo, próxima e visível desde os escritórios
  
2. – As candidaturas deverão ser constituídas por:
  - a. Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto
  - b. Valor da renda mensal
  - c. Identificação completa do prédio proposto
  - d. Planta de localização e projecto de arquitectura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar, coberta e exterior
  - e. Projecto de estabilidade
  
3. – As respostas deverão ser endereçadas para:

Autoridade Tributária e Aduaneira  
Direção de Serviços de Instalações  
Av. João XXI, 76, 10º 1049-065 LISBOA
  
4. – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 10º dia contado a partir da última data de publicação do anúncio, nos jornais impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:
  - a. A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto no nº 2 - a, b e c, por mail, simultaneamente para os endereços [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt) e [dsie-dpep@at.gov.pt](mailto:dsie-dpep@at.gov.pt)

- b. As Plantas e Projecto como disposto no nº 2 – d, e e, entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 13º dia contado a partir da data de publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
- c. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 10º dia contado a partir da data de publicação do anúncio nos jornais impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

A Directora Geral

(Helena Alves Borges)